

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO		TERMO DE PERMISSÃO DE USO					Nº	002/01
FIRMADO COM		CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG						
CLÁUSULA:	SEXTA		PARÁG.	CAPUT	ACUMULADO 12 M	ESES	10	,12%
CÓDIGO:	00201		OBJETO:		Loja 01 - Praça de serviços			
Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.								
VIGÊNCIA:	01/09/2022							
	FÓRMULA:							
	RMC = INPC-0 x VRI Onde: INPC-1							
	RMC = Remuneração mensal corrigida INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo. INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade. RM = Remuneração Mensal (Contratual)							de.
	RMC =	6.649,654	x 4.817,	.46	jul-22			
		3.832,801			jul-13			
	Percentual	de Reajuste	Acumulado:		73,49%			
	Valor Reajustado:			8.357,97				

Belo Horizonte, 9 agosto, 2022

ALTAIR DAMASIO
DIAS:57745749620
DIAS:57745749620
DIAS:50745749620
DIAS:5074749620
DIAS:5074749620
DIAS:5074749620
DIAS:5074749620
DIAS:5074749620
DIAS:5074749620
DIAS:5074749620
DIAS:5074749620